

destinado ao desenvolvimento das ações e atividades realizadas pela Câmara Municipal de Patos PB.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis na sede da Câmara Municipal de Patos, à Rua Horácio Nóbrega, nº 600 - Belo Horizonte - Patos - PB. CEP: 58700-000 - Tel: (83) 3421-3696.

Patos-PB, 12 de agosto de 2019

MARICÉLIA CARREIRO LEANDRO
 Pregoeira

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2019 SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO – WEB VOTO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 21ª REGIÃO – PB

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1992, de 28/05/2018, do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 29/10/2019, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2019, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Corecon, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do Corecon-PB, com mandato de 3 (três) anos: 2020 a 2022; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito na sede do Corecon-PB, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2491, 1º andar, Sl. 04 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, no horário de 12h às 18 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2019) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 17/10/2019. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-PB disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2491, 1º andar, Sl. 04 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, no horário de 12 às 18 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2019, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Martinho Leal Campos (presidente), Luiz Alves Pordeus Junior e Francisco José de Barros, como titulares, e Cleantony Ribeiro de Medeiros, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17 de setembro de 2019, na sede do Corecon-PB.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2019

CELSON PINTO MANGUEIRA
 Presidente do CORECON-PB

EDITAL DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, intima a comparecer à sede do Regional localizada na Rua Rodrigues de Aquino 208, Centro na cidade de João Pessoa – PB, a empresa JURISCONSULT – CONSULTORIA LTDA – ME, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº 2018/000014 e intima o profissional JOSÉ ROBERLUCIO BELTRÃO DA SILVA, registro CRCPB 005948/O, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização nº 2018/000045. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo. Intima ainda a comparecer à sede do Regional localizada na Rua Rodrigues de Aquino 208, Centro na cidade de João Pessoa – PB, o Sr. MAGNUM LEANDRO DE ASSIS, registro CRCPB 010566/O, para conhecimento da decisão proferida pelo Conselho Federal de Contabilidade no Processo de Fiscalização nº 2016/000021. e o Sr. LISANIO ALVES DO SANTOS, registro PB-008730/O, para conhecimento da decisão proferida pelo Conselho Federal de Contabilidade no Processo de Fiscalização nº 2014/000057. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 10 (dez) dias para, interpor Pedido de Retificação, nos termos do art. 63, da Resolução CFC nº 1.309/10.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, científica a empresa ORLANDO VIRGINIO PENHA, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCPB nº 2018/000011, a empresa BELTRAO DIAS CONTABILIDADE LTDA – ME, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCPB nº 2018/000035, e a empresa RAQUEL FEITOSA ACESSORIA CONTABIL, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCPB nº 2018/000023, com fundamento no artigo art. 15, do Decreto Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1370/11, com art. 1º, parágrafo único, inciso I e com art. 2º, § 1º, inciso III e § 3º inciso III, da Res. CFC 1.390/12. Ficam, ainda, as partes científicas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentarem defesa, sob pena de revelia. científica ainda o Sr. MANOEL SOARES DA SILVA, registro CRCPB 002169/O, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCPB nº 2019/000002, com fundamento nas alíneas “e” ou “f” do art. 27 do DL 9.95/46, c/c art. 2º, inciso I, e art. 3º inciso XXIV do CEPC e com art. 24, inciso I da Res. CFC 1.370/11. Fica, ainda, a parte científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, intima o profissional FRANKLIN MACHADO DA SILVA, registro CRCPB 011384/O, a comparecer à sede do Regional localizada na Rua Rodrigues de Aquino 208, Centro na cidade de João Pessoa – PB, para ciência da Decisão proferida no processo 2017/000009, no prazo de 05 (cinco) dias.

Contadora VILMA PEREIRA DE SOUZA SILVA
 Presidente CRCPB

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDENCIA PRIVADA, DE SEGUROS DE PESSOAS, DE PLANOS E DE SEGURO SAÚDE, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ESTADO DA PARAÍBA. SINCOR/PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente edital, o Sr. Edvan Gomes de Vasconcelos, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, de Vida, Capitalização, Previdência Privada, de Seguro de Pessoas, de Planos e de Seguro Saúde, Pessoas Físicas e Jurídicas no Estado da Paraíba - SINCOR - PB no uso

de suas atribuições estatutárias previstas no Estatuto Social do SINCOR-PB, no artigo 4º e inciso III, nos artigos 14 e seu parágrafo único, artigo 15 e inciso IV, e, também, no artigo 18 e inciso II, convoca toda a categoria dos corretores de seguros, de resseguros, de capitalização e de previdência privada, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2019, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 358, salas 01 e 02, Bairro Centro, João Pessoa/PB, às 09 horas, em primeira convocação ou às 09 horas 30 minutos, em segunda convocação, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Alterar Estatuto Social para: a) Inserir a Contribuição Assistencial, forma de cobrança e destinação; b) Incluir dispositivo estatutário que objetiva agir, defender e atuar nos interesses dos consumidores do mercado de seguros, de resseguros, de capitalização e de previdência privada; c) Alteração de endereço. 2. Consolidar o Estatuto Social.

João Pessoa (PB), 12 de Agosto de 2019.

EDVAN GOMES DE VASCONCELOS
 Presidente do SINCOR-PB.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAUNA - APASEU.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na JOSÉ BARBOSA, GARRAFÃO - UIRAUNA - PB, às 08h horas do dia 27 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Gêneros alimentícios, Material de limpeza, Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e Tecidos para roupas hospitalares PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO APASEU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal no 10.520/02. Informações: no horário das 08:00as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Uirauna - PB, 13 de Agosto de 2019.

Pregoeira Oficial

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO CONTRATO PROCESSO Nº 011/2019

INSTRUMENTO: PREGÃO Nº 003/2018
PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa CENTRA MÓVEIS S/A.
CNPJ: 25.071.568/0001-24

OBJETO: Possível aquisição de mobiliários sob medidas, incluindo-se a entrega, instalações e assistência técnica durante o prazo de garantia e cadeiras diversas para a Sede e Subsele do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.03.001 – (Móveis e utensílios).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019 até 30 de julho de 2020

LUCILVIO ELEUTÉRIO DA SILVA

Conselheiro Presidente do CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 009/2019

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação processo Nº 009/2019

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região,

Empresa: COPY LINE, inscrita no CNPJ: sob nº 02.914.690/0001-10

OBJETO: Contratação de uma empresa para Aluguel de 01 (uma) Máquina Copiadora, equipamento com especificações técnicas e o volume de cópias recomendadas com a franquia de 8.000 cópias mensais, impressões ou digitalizações com franquia não acumulativa para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região

VALOR: R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.024 **Locação de Bens Móveis Máquinas e Equipamentos**

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2019.

LUCILVIO ELEUTÉRIO DA SILVA

Conselheiro Presidente do CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB

PROCESSO Nº 010/2019

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

CNPJ: 69.034.668/0001-56.

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento, administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação para uso dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: 67.923,38 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – (Programa de alimentação ao Trabalhador - PAT).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2019.

LUCILVIO ELEUTÉRIO DA SILVA

Conselheira Presidente do CRP-13